



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

= PROJETO DE LEI Nº 029/2009-PM =

PROTÓCOLO Nº 383/2009
C.M. PALMITAL 17 / 08 / 09

Nº 40/2009 COMISSÃO
DÁ DENOMINAÇÃO A CONJUNTO

HABITACIONAL

C.M. Palmital, em

17 / 08 / 09
Justiça
Finanças

A Câmara Municipal **APROVA:**

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

Artigo 1º Fica denominado

CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO DR. WALDYR FARO o

Conjunto Habitacional "Palmital D" localizado na r. Pernambuco, esquina com a r. Joaquim Amâncio Ferreira.

Artigo 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **"CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO DR. WALDYR FARO"** - LEI Nº _____/2009, de autoria do Executivo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de agosto de 2009.

EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária 21 / 09 / 09

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

PREFEITO MUNICIPAL

EM 22 / 09 / 09

OFÍCIO Nº 351 / 09

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, em 21 / 09 / 09
Autógrafo
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

PALMITAL
Cada vez melhor